

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N **IND 6217 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 20/06/12
Assessora de Pionário

Sugere providências junto a NOVACAP que, promova a retirada de entulho e lixo na Quadra residencial da QNR 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP, a retirada de entulhos e lixo na Quadra residencial da QNR 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

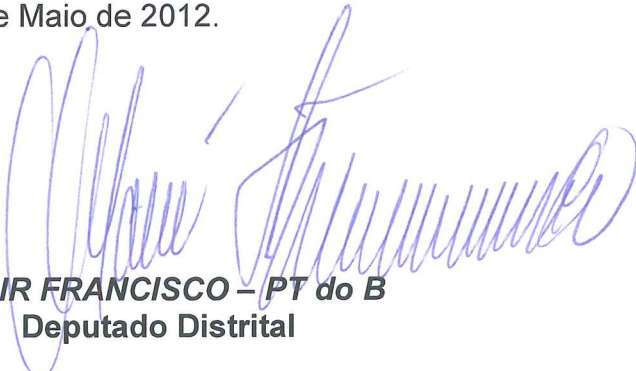
A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores, haja vista que existe um acúmulo de lixo nas proximidades da QNR 05 da Ceilândia.

A comunidade reclama do mau cheiro, já que os caminhões não estão conseguindo atender a demanda, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população, além de diminuir os gastos públicos no combate e prevenção de doenças.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

Incl. Nº 6217 / 2012

Folha Nº 01 de 02

JFM




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo

Ind Nº 6217/2012

Folha Nº 02 Beta